



Publicado em Placar
Em 12/03/99


Olgarene J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 773, de 12 de maio de 1999.

*"Delega Poderes à Secretária
Municipal de Cultura e dá outras
providências"*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas
atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, Parágrafo Único da Lei
Orgânica do Município,*

DECRETA:

*Art. 1º - Fica delegado à Secretária Municipal de Cultura, poderes para
elaborar e assinar contratos de cessão de uso, do "Cine Auditório Senhorzinho" e do
"Teatro Municipal de Palmas", sempre que estas ocorrerem a título gratuito.*

*Art. 2º - As cessões de uso a título honoroso serão de competência da
Advocacia-Geral do Município.*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 12 dias do mês
de maio de 1999, 9º ano da criação de Palmas.


MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal